

Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

COMISSÃO ESPECIAL DO PRECATÓRIO FUNDEF

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DO PRECATÓRIO DO FUNDEF

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte quatro às dez horas na Secretaria de Educação do Município de Uauá. A Comissão Especial para acompanhamento de aplicação dos recursos oriundos do precatório do Fundef, referente ao processo judicial nº 0000049-45.2006.4.01.3305 da Justiça Federal. Com a presença do senhor Sílvio Romero Almeida da Silva, Controlador Interno do Município e Presidente da referida Comissão; os Membros Titulares Representando a Secretaria Municipal de Educação: Rosevaldo Loiola dos Santos, Eduardo da Silva Cardoso, Daniela Loiola Menezes; Representantes da APLB - Titulares: Meire Nanci Rodrigues de Santana, João Neto Fraga Santana, Dr. Andrigo Afonso de Carvalho e Elias Gonçalves de Almeida; Representantes do SINDSMU: Elisângela Oliveira Gonçalves, Ancelmo Dos Santos Avelino e o Advogado Marcelo Leite Cardoso; Representante do Conselho Acompanhamento e Controle Social do Fundef: Maria Márcia Vitor Cardoso. Dando início aos trabalhos o Presidente deu boas vindas a todos e informou a impossibilidade da utilização do Sistema do Recursos Humanos para o levantamento dos Professores, pois foi realizado testes e apresentou erros e inconsistências. Então o Município abriu processo administrativo para contratação de empresa para desenvolvimento de um sistema específico com objetivo de levantamento e cadastro dos profissionais em educação no período de Novembro de 2000 a Dezembro 2006. como também a contratação de empresa para alimentação do referido sistema. O Presidente também informou que foi convidado para uma reunião do SINDSMU com a presença dos Professores que tiverem o concurso anulado e depois foram reintegrados pela Justiça no qual reivindicaram o direito de participar do rateio correspondente aos 60 % dos recursos, sendo informado também que ficou acordado que os referidos profissionais e o SINDSMU iriam encaminhar o parecer jurídico o qual defende que os mesmos tenham direitos ao rateio. Colocado em discussão foi sugerido pelo representante da APLB o Dr. Andrigo Afonso de Carvalho que o Município realize consulta junto ao Tribunal de Contas dos Municípios e Ministério Público Federal com o questionamento do Direito ao rateio dos Profissionais Reintegrados pela Justiça. Sendo que a referida consulta será formulada em conjunto e anexada a sentença judicial. Em seguida, o Presidente colocou a necessidade de realizar reuniões periódicas e com os relatórios gerados pelo Sistema realizar as devidas análises para obter o referendo da Comissão com objetivo de obter seguranças nos dados informados. Finalizando, ficou definido o dia 01 de abril de 2024 para próxima reunião com a presença do Dr. Helder Cardoso Ferreira para defender o Parecer referente aos Reintegrados. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão Especial dos Precatórios do Fundef.

APROVADO POR UNANIMIDADE